

Laicidade à brasileira: Perspectivas afroreligiosas sobre os conflitos de natureza étnico-racial-religiosos e as mobilizações por reconhecimento de direitos

Ana Paula Mendes de Miranda

Professora de Antropologia (UFF); Coordenadora do Ginga – UFF; Bolsista CNPq 1 D; Cientista do Nosso Estado (FAPERJ)

A Constituição de 1988 não contém nenhum dispositivo normativo que afirme que o Estado brasileiro é laico. A afirmação da laicidade se expressa no texto constitucional sob a forma de um princípio que atravessa o texto explicitando-se, em especial, na discussão sobre a liberdade religiosa, a liberdade de consciência e crença e o exercício de cultos e liturgias religiosas, na sua pluralidade de espaços e formas.

Entre o texto constitucional e o exercício da prática religiosa por grupos de tradições / religiões de matriz africana existe um abismo que explicita como a laicidade à brasileira tem se constituído sob o signo de uma orientação cristã. Para falar então de uma separação entre política e religião precisa-se delimitar a partir de que universos empíricos se toma por referência.

A apresentação tratará de resultados de pesquisa empírica, realizada desde 2008, junto a movimentos afroreligiosos que atuam no espaço público na luta por reconhecimento de direitos em face de situações de vitimização em diferentes estados brasileiros, em todas as regiões do país. Ao analisar as estratégias de visibilidade por meio de denúncias na mídia e redes sociais tem permitido compreender como se constroem redes para encaminhamento de pleitos ao poder público (registros em delegacias de polícia e proposição de processos judiciais) e o tratamento e administração institucional desses conflitos.

O ressurgimento da temática da “intolerância religiosa” na cena pública é uma forma de “discriminação cívica”, tal como analisa Luís Roberto Cardoso de Oliveira, caracterizada pela negação do reconhecimento de direitos a segmentos da população, que ocorre no Brasil porque a classificação moral teria precedência sobre o respeito aos direitos formais, o que acaba transformando o ato de reconhecimento em manifestações de “consideração” e deferência.

Mas é preciso se atentar ao fato de que estamos diante de um cenário marcado por uma diversidade étnico-racial. O segmento que está sob ataque – religiões de matriz africana – representa um universo complexo, diverso (Catimbó, Tambor de Mina, Xangô, Candomblé, Umbanda, Batuques etc.) e disperso pelo território nacional, que muitas vezes foi representada sob a forma da integração e miscigenação, ocultando os conflitos e reificando as ideias de uma “brasilidade”, que se caracterizou pela invisibilização das marcas identitárias de africanidade e de indigenidade. É nesse cenário que se precisa compreender que os conflitos de natureza étnico-racial-religiosos que afetam os povos tradicionais de matriz africana têm sido caracterizados contemporaneamente como uma expressão do “racismo religioso” para racializar o debate sobre as políticas públicas e

explicitar as opacidades das políticas públicas, que se dizem inclusivas, mas que apenas asseguram direitos às matrizes cristãs (católicas e evangélicas).

Outra dimensão relevante é que o acirramento dos ataques e atentados dirigidos às religiões afro-brasileiras não pode ser separado do contexto político de um crescimento do protagonismo de um cristianismo “terrivelmente evangélico”, na definição de uma agenda política cristã tendo como base o populismo antidemocrático e a explicitação da existência de uma extrema-direita e de grupos nazifascistas durante o governo de Jair Bolsonaro, que resultaram no desmantelamento e reorganização das agências e programas do governo federal dedicados à proteção dos direitos humanos em geral, afetando diretamente os direitos religiosos dos praticantes afro-brasileiros em particular. Se é possível identificar um efeito positivo desse retrocesso da laicidade no Brasil, pode-se considerar uma mudança na relação entre o Movimento Negro e as religiões afro-brasileiras nos últimos anos, fazendo com que a temática religiosa passasse a ter um lugar na luta política.

A associação entre política e religião no Brasil já foram analisadas por muitos pesquisadores apontando como espaço público no Brasil sempre foi marcado pela presença do religioso. Nesse sentido, as interpretações sobre o que é a laicidade, o secularismo e a tolerância têm sentidos bastante diferenciados se pensarmos de modo comparativo em relação a outros contextos. Paula Montero tem apontado que ao se analisar qual a especificidade brasileira diante dessas questões consideradas “clássicas”, ela salienta como o sentido histórico da “intolerância” se inverteu. No passado a noção de “tolerância” questionava a ação do Estado na regulação da coexistência entre as religiões, hoje essa categoria é mobilizada para exigir que o Estado regule essa relação”. Assim, é possível se afirmar que laicidade, tolerância, liberdade religiosa não podem ser analisados como portadores de conteúdos normativos universais, mas sim processos políticos regulados e reveladores de tensões locais, que demandam uma administração dos poderes públicos para a salvaguarda de direitos de minorias, no caso dos povos de terreiro no Brasil.

Observar as mobilizações dos afroreligiosos na defesa da garantia de direitos tem permitido perceber um deslocamento nas discussões sobre religião. A novidade está no fato de que essas mobilizações por direitos civis trazem para o centro do debate a dimensão das desigualdades jurídicas estruturais do Estado brasileiro, analisadas por Roberto Kant de Lima, e seus efeitos ainda mais perversos quando se trata de pertencimentos étnico-raciais, e a forma como os adeptos das matrizes afro passaram a acionar as narrativas de vitimização para recolocar a discussão sobre o campo religioso brasileiro, ao questionar como as estratégias políticas de diálogos inter/pluri religiosos acabam sempre por excluí-los do protagonismo nos debates, revelando as assimetrias entre os grupos religiosos que compõem essas organizações.

Para os povos de matriz africana estar na rua sempre foi um ato político e religioso simultaneamente. Pensar uma separação aos moldes eurocêtricos não ajuda muito a compreender a complexa teia de perseguições e demonização a que estão submetidos há muito tempo, sempre perpetradas por cristãos (católicos ou por grupos de perfil evangélico-pentecostal).

As formas crescentes de mobilização dos terreiros em torno de agendas políticas coletivas para a busca de seus direitos têm ampliado um léxico de diferentes categorias – intolerância, racismo e genocídio – como parte de estratégias de interação com as práticas estatais, que ainda seguem negando o direito à identidade étnico-religiosa. As políticas dos “terreiros” que emergem no enfrentamento à histórica negação de direitos não são propriamente uma novidade, porque a história de resistência dos religiosos atravessa séculos, mas hoje elas se tornam mais explícitas. Foram construídas a partir de alianças entre os próprios religiosos (orientadas por suas linhagens iniciáticas) para, em seguida, buscar parcerias com organizações públicas e/ou movimentos sociais. Estruturam-se tendo como eixo a luta por reconhecimento de sua diversidade étnico-racial-religiosa e dos pertencimentos sociopolíticos de sujeitos que construíram um ativismo religioso específico, que não está preocupado com a inserção de suas crenças e valores religiosos na normatividade jurídica ou nas políticas públicas de forma proselitista, mas em cobrar do Estado o seu direito de existir e denunciar que a motivação dos agressores está diretamente relacionada com seus preconceitos, sendo amplificados pelo acirramento de ideologias que glorificam a supremacia de um grupo específico (os “brancos”), que parecem ressurgir com ares saudosistas do passado colonial, que felizmente já ficou para trás.